



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.213/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

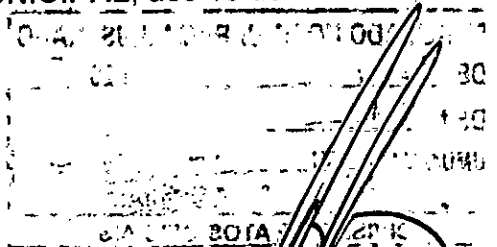
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDRÉ CRISTIANO DUARTE**, portador da cédula de identidade RG nº 7.936.915-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 041.757.419-33, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, nomeado em 11.08.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretária Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 04.05.2010 a 10.08.2011 e 11.08.2013 a 10.08.2014, passando da referência 40 para referência 41, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLCADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14/1 - 1915	DE Nº 101346
UMUARAMA 14 - 1 - 04 - 120-15	DE Nº 101346
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

RESOLUÇÃO

AMARAUMU



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA